



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4039/2016

**Ementa** - Concede Aposentadoria a Servidor Público do Município de Arapoti- Pr.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor **HAMILTON DIAS BATISTA**.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica concedida ao servidor Hamilton Dias Batista, brasileiro, servidor público municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, referência H – conforme quadro de cargos, portador do RG nº6.558.899-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.045.309-63, **Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais**, com fundamento no **artigo 40 § 1º, III, “b” .CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº. 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Pr.

**Artigo 2º** - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....	<b>R\$880,00</b>
Proventos Mensais a serem pagos .....	<b>R\$880,00</b>
Total de Proventos Anuais.....	<b>R\$10.560,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Feixa</u>
Oficial	<u>Enter</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1475</u> página <u>81</u>
Data	<u>26/01/2016</u>
Visto	

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete